



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.573, 15 de agosto de 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dias seis e sete do mês de agosto do ano de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta da(s) Listagem(ns) de Eliminação de Documentos/LED nº 02/2019 a 23/2019 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2019, publicado no Diário Oficial da União, de 18 de junho de 2019, procedeu à eliminação de 192,36 metros lineares de documentos relativos à atuação administrativa e à atuação finalística, (conforme Anexo Único), do período de 1992 a 2018, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT.

Referida(s) LED(s) encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br

.

GUSTAVO DE SOUZA DIAS
Mat. 3237-9
Servidor responsável pela supervisão da eliminação

YARA MACIEL CAMELO
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Assinado por:

GUSTAVO DE SOUZA DIAS - SEADOC/CDI em 12/08/2019.

YARA MACIEL CAMELO - 6ªPROURB-BSI em 12/08/2019.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº **890**, DE **13** DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.082047/2019-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARLON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula 5459-3, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico I da Assessoria de Análise Processual e de Informação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-01 (50080025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº **891** , DE **13** DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085079/2019-61,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/8/2019, a servidora **ESTER PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1340-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Planejamento, código FC-02 (50120002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 892 , DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085239/2019-71,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL COTA PACHECO**, matrícula 5530-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir no período de 14 a 23/08/2019, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº **893** , DE **13** DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085241/2019-41,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL COTA PACHECO**, matrícula 5530-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 26/8 a 6/9/2019, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça São Sebastião, código FC-02 (88001015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº **894** , DE **13** DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085565/2019-89,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL FERNANDES DA SILVA**, matrícula 4302-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 895 , DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085583/2019-61,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 19 a 23/8/2019, a função de confiança de Chefe do Setor de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº **896**, DE **13** DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085650/2019-47,

RESOLVE:

Designar, a contar de 19/08/2019, a servidora **JESSICA RODRIGUES ROMA**, matrícula 5442-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001017), dispensando, em consequência, a servidora **LAURA LUCY FURTADO VIVAS FERREIRA**, matrícula 3368-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº **897**, DE **13** DE AGOSTO DE 2019.

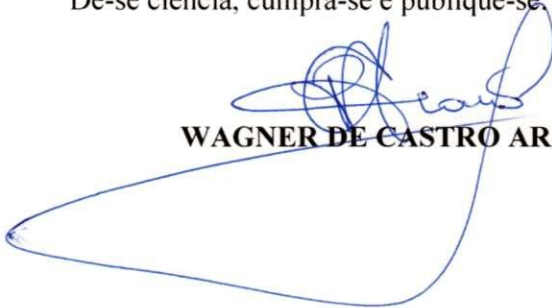
O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor dos Tabulariuns de nº 08191.085763/2019-42 e 08191.085694/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 27/08/2019, a servidora **VANESSA RESENDE MENDONCA**, matrícula 4816-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78000001), dispensando, em consequência, a servidora **CARMEN LUCIA PONTES AZEREDO**, matrícula 3096-1.

Art. 2º Designar, a contar de 27/08/2019, a servidora **CARMEN LUCIA PONTES AZEREDO**, matrícula 3096-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014), dispensando, em consequência, a servidora **KELLY GONCALVES DE SOUSA**, matrícula 2911-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº **898**, DE **13** DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085800/2019-12,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRTHES SALES DO NASCIMENTO**, matrícula 4961-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 15 a 16/8/2019, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PGEA: 08191.019267/2019-09
INTERESSADO: RÁISA CRUZ BRAGA
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 1.686,12 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, em favor de **RÁISA CRUZ BRAGA**, mat. 4079, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 25 de fevereiro de 2019.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PGEA: 08191.019610/2019-15
INTERESSADO: JULIANO ANTONIO HAUCK
FIGUEIREDO
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 365,11 (trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, em favor de **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, mat. 4063, ocupante do cargo de **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 26 de fevereiro de 2019.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PGEA: 08191.025726/2019-85
INTERESSADO: EMMANUELA TELES LIMA CEO
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 2.924,97 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**, em favor de **EMMANUELA TELES LIMA CEO**, mat. 3582, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLINICA MEDICA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 15 de março de 2019.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral do MPDFT

Sumário

Capa.....	p. 1
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional	p. 2
Termo de Eliminação de Documentos 09.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 4
Portaria 890/2019	p. 4
Portaria 891/2019	p. 5
Portaria 892/2019	p. 6
Portaria 893/2019	p. 7
Portaria 894/2019	p. 8
Portaria 895/2019	p. 9
Portaria 896/2019	p. 10
Portaria 897/2019	p. 11
Portaria 898/2019	p. 12
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.019267/2019-09.....	p. 13
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 08191.019610/201..	p. 14
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 08191.025726-201..	p. 15
Sumário.....	p. 16